



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranaval - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 3312

RÚBRICA

CNM 080200.2.0003312-46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>

DATA - 03 de janeiro de 1.994.
IMÓVEL - Lote nº 19-A (dezenove-A), da subdivisão do lote nº 19 (dezenove), da quadra nº 02 (dois), situado no loteamento denominado JARDIM NOVO CANADÁ, subdivisão da chácara nº 60 (sessenta), 3ª Seção, perímetro urbano desta cidade, com a área de 237,50 (duzentos e trinta e sete vírgula cinquenta) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES - Com 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros de frente para a rua José de Mattos Filho; fundos com a mesma medida para o lote nº 18 (dezoito); de um lado com 19,00 (dezenove) metros confronta com o lote nº 19-B, desta subdivisão; e, de outro lado com 19,00 (dezenove) metros confronta com o a rua Francisco Alves do Nascimento.
PROPRIETÁRIA - LEGUARDA DIAS SOARES (C.I. nº 13.584.195-SP - treze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco - CPF nº 068.432.618/33), brasileira, capaz, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR.
REG. AQUISITIVO - R-3-7.779, do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, objeto da matrícula nº 3.310, deste Ofício.

* * * *

R-1-3.312 - DATA - 03.01.94 - Prot. nº 3.629 - DATA - 03.01.94.
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, a favor de LUCILIO DA SILVA (C.I. nº 2.103.421-PR - dois milhões, cento e três mil, quatrocentos e vinte e um - CPF nº 361.246.809/04), brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, por Escritura Pública lavrada em 23.09.93 (vinte e três de setembro de um mil, novecentos e noventa e três), às fls. 79/80, do Lº 102, do 2º Tab. local. VALOR - 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP04816 SET93 no valor de CR\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito cruzeiros reais) 2% cr\$ 49.400,00 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.311). CERT. NEG. PREF. nº 929 (novecentos e vinte e seis) em 01.09.93 (um de setembro de um mil, novecentos e noventa e três). O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da CJPR, bem como declaração de que a vendadora não se enquadra entre as pessoas sujeitas à apresentação da CND-IAPAS. DOI - isento por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas - ao CR) CR\$ 6.212,70 (seis mil, duzentos e doze cruzeiros reais e setenta centavos) e ao CPC CR\$ 180,54 (cento e oitenta cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). DOU FÉ. OFICIAL

AV-2-3.312 - DATA - 01/11/2004 - Prot. nº 18.133 - DATA - 01/11/2004.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que o proprietário LUCILIO DA SILVA, contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens em 08.07.1994 com DARCI MARTINS GOUVEIA, que passou a assinar DARCI MARTINS GOUVEIA SILVA, conforme Termo nº 4.698, fls. 098 e vº, do Lº 21-B, do CRC local, cuja cópia foi anexada ao requerimento aludido. Custas - ao CRI R\$ 6,30 equivalente a R\$ 60,00 VRC. DOU FÉ. OFICIAL

R-3-3.312 - DATA - 01/11/2004 - Prot. nº 18.055 - DATA - 18/10/2004.
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher Darci Martins Gouveia Silva (CI nº 1.491.876-0-SSP-PR - CPF nº 012.588.468-02), funcionária pública municipal, brasileira, capaz, residente e domiciliada com seu marido, a favor de ANTONIO BONETTI (C.I. nº 696.787-SSP-PR - C.P.F. nº 208.437.209-72),

MATRÍCULA N.º 3.312



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>

CONTINUAÇÃO
torneiro mecânico, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com
MARILENA APARECIDA BONETTI, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Av. Deputado
Heitor de Alencar Furtado, 3.389, Jardim Belo Horizonte, em Paranavai-PR, pela escritura pública de
compra e venda, lavrada em 30.03.2004 (trinta de março de dois mil e quatro), às fls. 102/104, do
Livro nº 270, pelo 2º Tabelionato local. VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais) . IMP. TRANSM.
GR-ITBI - Aut.Mec. PMP13601OUT04 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) . Certidão Negativa da
Prefeitura nº 274/2004, expedida em 11.02.2004, Inc. Cad. nº 01.03.108.0346.001. O título contém
declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos
outorgantes vendedores, me foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de
24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU
de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08,
letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao
consumidor; que não é responsável pelo recolhimento de Contribuições à previdência Social, motivo
pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - emitida pelo
Tabelião. FUNREJUS devidamente quitado em 01.10.04. Certidões Negativas de Débitos de
Tributos Estaduais nºs 1322160-97 e 1322165-83 expedidas em 25.03.2004. Custas - ao CRI R\$
221,90 e ao CPC R\$ 4,90 equivalente a 2.610,00 VRC. NADA MAIS. DOU FÉ. OFICIAL

R-4-3.312 - DATA - 10/02/2009 - Prot. nº 26.356 - DATA - 10/02/2009.

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e
identificado juntamente com sua mulher Marilena Aparecida Bonetti (C.I. nº 1.491.845-0/SSP-PR -
CPF nº 883.806.969-72), brasileira, capaz, do comércio, residente e domiciliada com seu marido, à
favor de **VANESSA BONETTI**, (C.I. nº 8.314.300-2/SSP-PR - C.P.F. nº 040.836.939-67),
fisioterapeuta, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves do
Nascimento, 381, Jardim Novo Canadá, nesta cidade de Paranavai-PR, pela escritura pública de
compra e venda, lavrada em 19/12/2008 (dezenove de dezembro de dois mil e oito), às fls. 169/171,
do Livro nº EP-10, pelo Cartório de Paz e Anexos do Distrito de Sumaré, deste Município e Comarca.
VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI - nº 1883, quitado em 09/01/2009
no valor de R\$ 404,92 (quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). A compradora
dispensou os vendedores da apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura, conforme declaração
contida na escritura. Insc. Cad. nº 01.03.108.0346.001. O título contém declaração de praxe, para
atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores, foi declarado, sob
as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas
pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de
04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializam a sua produção
no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não são responsáveis pelo recolhimento
de Contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como
empregadores urbano ou rural. DOI - emitida pelo Tabelião. FUNREJUS - devidamente quitado em
12/01/2009, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Certidões Negativas de Débitos de Tributos
Estaduais nºs 4661858-40 e 4661854-71 expedidas em 08/12/2008. Certidões Negativas de
Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas pelo Poder
Judiciário Justiça Federal em 08/12/2008. Certidões Negativas s/nºs expedidas pelo Ofício Distribuidor
e Anexos desta Comarca, em 09/12/2008. Certidões Negativas nºs 6032 e 6033/2008 expedidas pela
Vara do Trabalho desta Comarca em 10/12/2008. Todas as certidões aqui mencionadas estão
declaradas na escritura. NADA MAIS. Custas - ao CRI R\$ 447,86 e ao CPC R\$ 4,90 equivalente a
4.312,00 VRC. DOU FÉ. SUBSTITUTA DO OFICIAL

AV-5/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº
89/2019 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula
correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0003312-52. NADA MAIS.**
Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKH3d-ox27k.ej2yr.

SEGUIE NA FICHA Nº 02

CNM 080200.2.0003312-46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.312

FICHA

02

RUBRICA

CNM 080200.2.0003312-46

AV-6/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavai-PR**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vKG3d-oxJVL.ej2yY.

AV-7/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'32.10"S e Longitude: 52°27'42.53"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vKH3d-oxsD9.ej2yG.

AV-8/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 381, Jardim Novo Canadá, Paranavai-PR, CEP 87.711-330**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vKs3d-oxLMy.ej2yW.

AV-9/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **10660**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.108.0346.001.001**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vK73d-oxfvX.ej2y9.

AV-10/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte dois)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **VANESSA BONETTI** casou-se em **20/12/2008** (vinte de dezembro de dois mil e oito) com **SERGIO LUÍS MORAES** (CI/RG nº 4.450.646-7/SSP-PR - CPF/MF nº 776.219.059-72), de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, conforme consta de Certidão de Casamento de Matrícula nº 129890 01 55 2008 2 00037 030 0009430 70, expedida pelo CRC desta Comarca, a qual nos foi apresentada. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 77,49, FUNREJUS R\$ 19,37, FUNDEP R\$ 3,87, ISS R\$ 1,54, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 108,23. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914V.q8qPk.ztIlo-aXhCC.Eb7F3.

AV-11/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022

ALTERAÇÃO DE NOME - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte dois)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **VANESSA BONETTI** teve seu nome alterado para **VANESSA BONETTI MORAES** por ocasião da alteração de seu estado civil, objeto da **AV-10/3.312** acima. NADA

MATRÍCULA
3.312

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.ripa.org.br/e-validador/ o CNS: 08.020-0

e o código de verificação do documento: **VL324F1X**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vKb3d-oxXkW.ej2yT.

R-12/3.312 - PROTOCOLO - 70.724 - DATA - 24/06/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, celebrado em **13/06/2022 (treze de junho de dois mil e vinte e dois)**, VANESSA BONETTI MORAES com anuência de seu cônjuge SERGIO LUÍS MORAES, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente Matrícula para **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.** (CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00), pessoa jurídica com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo-SP, neste ato representada por Fellipe de Castro Ferreira (CI/RG nº 236.839-2/SSP-DF - CPF/MF nº 017.565.151-58), de nacionalidade brasileira, coordenador de operações, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Avenida das Araucárias, s/nº, Apto 1.804, Bloco A, Águas Claras, Brasília-DF e Alex Cristiano Soares Arias (CI/RG nº 03.341.742-4/MEX-RS - CPF/MF nº 010.022.811-99), de nacionalidade brasileira, coordenador de operações, de estado civil casado, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Buriti, s/nº, Ed. Mondrian Antares, Ap. 1005, Águas Claras Sul, Brasília-DF, em garantia de pagamento de alienação fiduciária, com valor total de **R\$ 127.435,00** (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), no prazo de 180 meses, vincenda a primeira parcela em 15/08/2022, taxa de juros efetiva de 16,6269% ao ano. Imóvel avaliado em **R\$ 289.000,00** para realização de eventual leilão extrajudicial. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título, arquivado nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.060,75, FUNREJUS R\$ 254,87, FUNDEP R\$ 53,03, ISS R\$ 21,21, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 1.395,83. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914V.q8qPk.ztGlo-aX6Jd.Eb7FY.

AV-13/3.312 - PROTOCOLO - 70.724 - DATA - 24/06/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº **12283759**, série nº **00.1162**, pela Credora Fiduciária **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, nos termos do Art. 18 e seguintes, da Lei nº 10.931/04, pelo próprio título constitutivo de seu crédito, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, sendo que o **Valor do Crédito em 13/06/2022** (treze de junho de dois mil e vinte e dois) era de **R\$ 127.435,00** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), tendo como Custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54), pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Os devedores da operação principal compareceram no item 2 do presente Instrumento de Cédula de Crédito Imobiliário. FUNREJUS - isento. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**

Selo Digital: F914J.xoqPj.vKh3d-oxGUo.ej2yA.

AV-14/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da **AV-5/3.312** acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. PSGM.**

Selo Digital: SFR1I.YJhKP.mjUbV-thjLX.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins

Escrevente

AV-15/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com **CIB XN6C6ZFN**. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. TKLS.**

Selo Digital: SFR12.Q5G8v.mQU58-eLbLm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins

Escrevente

SEGUE NA FICHA Nº 3

CNM 080200.2.0003312-46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.ridigital.org.br/e-validador/ o CNS: 08.020-0

e o código de verificação do documento: **VL324F1X**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.312

FICHA

03

RUBRICA

CNM 080200.2.0003312-46

AV-16/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026

CESSÃO DE CRÉDITO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA E SUB-ROGAÇÃO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 31/03/2026 (trinta e um de março de dois mil e vinte e seis), a credora fiduciária **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, acima qualificada, cede e transfere, em caráter definitivo e irrevogável, à **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08), pessoa jurídica com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, São Paulo-SP, a **TOTALIDADE DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do **R-12/3.312** e da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)** objeto da **AV-13/3.312**, operando-se, consequentemente, a sub-rogação da cessionária em todos os direitos, garantias, privilégios e obrigações do crédito cedido, nos termos do art. 287 e seguintes do Código Civil e art. 30 da Lei nº 9.514/1997. A devedora fiduciária permanece sendo **VANESSA BONETTI MORAES**, já qualificada. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título, arquivado nesta Serventia. **FUNREJUS - isento. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. PSGM.**
Selo Digital: SFR12.Q5c8v.mQU58-PLPLm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

AV-17/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 31/03/2026 (trinta e um de março de dois mil e vinte e seis), **RIZA SECURITIZADORA S. A.** (CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08), pessoa jurídica com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, São Paulo-SP, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora da Devedora Fiduciante **VANESSA BONETTI MORAES** (CI/RG nº 8.314.300-2/SSP-PR - CPF/MF nº 040.836.939-67), de nacionalidade brasileira, fisioterapeuta, de estado civil casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 20/12/2008, com **SERGIO LUÍS MORAES** (CI/RG nº 4.450.646-7/SSP-PR - CPF/MF nº 776.219.059-72), de nacionalidade brasileira, diretor, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Humberto de Campos, nº 88, Jardim Paranavaí, Paranavaí-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 289.000,00** (duzentos e oitenta e nove mil reais). **GR-ITBI nº 660/2026**, quitada em 26/03/2026, no valor de R\$ 5.780,00, calculado sobre avaliação de R\$ 298.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI nº 660/2026, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31/03/2026. **FUNREJUS - devidamente quitado em 02/04/2026**, no valor de R\$ 578,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. **EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. TKLS.**
Selo Digital: SFR12.Q5C8v.mQU58-8L2Lm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 31904/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 3.312, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.
Paranavaí, 22 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.YJhKP.mjUbv
ahXLX.F914p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



MATRÍCULA
3.312

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.onr.org.br/e-validador/ o CNS: 08.020-0

e o código de verificação do documento: **VL324F1X**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDKDZ-QJWKZ-66UWS-X4DS2>

EM BRANCO